



Ministério Público Federal

**PORTARIA PGR N° 347 DE 13 DE JULHO DE 2010**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - O expediente na Procuradoria Geral da República, no período de 14 a 30 de julho de 2010, será das 13 às 18 horas.

Art. 2º - Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

[Publicado no BSMPF n° 13 de 15 de Julho de 2010, p. 1.](#)

Ministério Público Federal